



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: [www.quitandinha.pr.gov.br](http://www.quitandinha.pr.gov.br) / Email: [prefeitura@quitandinha.pr.gov.br](mailto:prefeitura@quitandinha.pr.gov.br)

---

**DECRETO Nº 1.318 DE 17 DE ABRIL DE 2020.**

“Altera Decreto nº 1.289 de 06 de janeiro de 2020 que nomeia Comissão Permanente de Licitação – CPL, e dá outras providências.”

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993,

**DECRETA**

**Art. 1º** Altera Decreto nº 1.289 de 06 de janeiro de 2020 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação – CPL composta dos membros para o exercício de 2020 conforme a seguir:

I - CLARICE MARIA MACHOSKI WOJCIKIEWICZ	RG. 5.182.347-8/PR	Secretário
II - VANDERLEI RIBAS PINTO	RG. 8.777.851-7/PR	Presidente
III - MONIQUE DOS ANJOS KANTELE	RG. 12.618.089-6/PR	Membro
IV – NADIA DE CESAR SANKIO	RG. 9.881.523-6/PR	Suplente

**Parágrafo único** O membro suplente substituirá qualquer um dos titulares.

**Art. 2º** Fica determinado que nas ausências do Presidente sua substituição será feita pelo Secretário da CPL.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha,

Estado do Paraná, em 17 de abril de 2020.

Gabinete da Prefeita do Município de Quitandinha

**MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK**

Prefeita Municipal

---

**Gabinete da Prefeita**

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: [prefeitura@quitandinha.pr.gov.br](mailto:prefeitura@quitandinha.pr.gov.br)